



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 04 de Julho de 2022 - Ano XCV - Nº 72

www.itabaiana.pb.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - FABIO GONCALVES DE PONTES.CNPJ: 07.334.620/0001-06.Valor: R\$ 102.000,00.

Itabaiana - PB, 01 de Julho de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2020

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2020 2. Apostilamento: 00001/2022 3. Nº de Ordem do Apostilamento: 01º Apostilamento 4. Contrato: Nº 00099/2020 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB 6. Contratado: B2 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 27.944.573/0001-20 7. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Termo de Supressão e Contrato em referência: Onde se lê: ao valor de R\$ 912.041,64 (novecentos e doze mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Leia-se: ao valor de R\$ 1.066.906,31 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e trinta e um centavos). 8. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 9. Data de Assinatura: 28/06/2022.

Itabaiana-PB, 01 de julho de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhão toco, sem condutor, com coletor compactador de lixo acoplado, com capacidade mínima de 10m³, com quilometragem livre, em perfeito funcionamento e atendendo as normas de segurança e legislação de trânsito. Quando da necessidade de realização de Manutenção Preventiva e/ou corretiva, deverá ser realizada a substituição do veículo (por outro de mesma capacidade), no prazo máximo de 24 horas, sob

pena de multa e outras sanções previstas no Instrumento Contratual; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:
- CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI. CNPJ: 05.113.157/0001-47. Valor: R\$ 78.000,00

Itabaiana - PB, 01 de Julho de 2022.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

